



PORTARIA Nº01/2017

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 2 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; Resolve:

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 370 de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - O Expediente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 2 de janeiro será de 13:00 as 17:00horas

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 2 de janeiro de 2017.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


Luciana Maria Bicalho

-Presidente da Câmara Municipal

**31-3833-5202
31-3833-5149**